



ANEXO V
REQUERIMENTO PARA RELATÓRIO DE
IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, Lívia Curzio Ferreira de Castro _____,

(NOME / EMPRESA)

RG nº 38.768.152-8 _____, CPF / CNPJ nº 331.953.088-78 _____, residente e domiciliado em

Campinas-SP _____, na Rua / Av. Filomena Santarelli Biondi nº134 _____,

CEP 13049-384 _____, nos termos do Decreto nº 20.633/2019, requer a análise do ESTUDO DE TRÁFEGO E

RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, referente ao empreendimento / atividade Clube Alphaville Campinas _____

do tipo Regularização e Ampliação CSEI _____, com área construída de 6.106,37 (total) m²,

situado na Rua / Avenida / Gleba / Bairro Rua Sabiú número 210; Gleba 12 _____

no Município de Campinas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas, 21 de novembro de 2023.

Lívia C. F. de Castro

ASSINATURA DO REQUERENTE



LLC Engenharia

RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO (RIT)

REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSEI

CLUBE ALPHAVILLE CAMPINAS



Campinas - SP



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS	5
3. INFORMAÇÕES GERAIS.....	7
4. LEGISLAÇÃO VIGENTE.....	9
5. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CLUBE	10
6. IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISAS CONFRONTANTES COM O EMPREENDIMENTO	14
7. ÁREAS DE INFLUÊNCIA	15
7.1. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – AID	15
7.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA – AII.....	16
8. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AO CLUBE	18
9. METODOLOGIA UTILIZADA.....	26
10. RESULTADOS	34
11. CONCLUSÃO	35
12. ANEXOS	36



1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana que possui como principal objetivo planejar a implantação dos empreendimentos e/ou atividades a fim de identificar os impactos gerados, sejam eles positivos ou negativos, com a finalidade de prever medidas mitigatórias e de compensação. Desta forma o EIV avalia o que os impactos provenientes do empreendimento e/ou atividade podem causar às suas vizinhanças.

O EIV é instituído pela Lei Federal Nº 10.257 de 2021 – Estatuto da cidade e, no município de Campinas pela Lei Complementar Nº 189 de 08 de janeiro de 2018. Também foi regulamentado pelo Decreto nº 20.633 de 16 de dezembro de 2019 e alterado pelo Decreto 20.864 de 07 de maio de 2020.

O art. 169 da Lei Complementar nº 208 de 20 de dezembro de 2018 determina as atividades que devem passar pela aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança.

“Art. 169 A elaboração de EIV/RIV é obrigatória para o licenciamento dos empreendimentos e atividades abaixo relacionados:

(...) III - ampliação e regularização de qualquer tipologia, exceto HU:

a) na ZR, ZM1, ZM1-A-BG, ZM1-B-BG e ZM1-C-BG, com área maior ou igual a 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados) ou 50% (cinquenta por cento) da área construída aprovada originalmente, desde que o total geral seja maior ou igual a 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados); (...).”

Assim sendo, segundo o Art. 169 Inciso III alínea “a”, é obrigatória a apresentação do EIV e do RIT para regularização localizada no zoneamento de tipologia ZR com área maior que 1500m².



O estudo contemplará os aspectos delimitados pelo Decreto Nº 20.633 de 16 de dezembro de 2019 em seu artigo 18.

“Art. 18. Para a tipologia de ocupação não habitacional o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança deverão contemplar o seguinte conteúdo específico mínimo:

I - caracterização do empreendimento, com:

- a) área prevista de construção;*
- b) número de pavimentos;*
- c) número de unidades, quando previsto em condomínio edilício ou de lotes.*

II - os efeitos positivos e negativos do novo empreendimento quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos:

- a) demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana;*
- b) alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;*
- c) valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;*
- d) quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo;*
- e) relação da volumetria e das intervenções urbanísticas propostas com as vias e logradouros públicos, especialmente quanto à ventilação, iluminação, sombreamento, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança.*

III - cronograma da obra e/ou marcos contratuais;

IV - avaliação do impacto do empreendimento no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, durante a execução da obra e pós ocupação na área de influência.”

Ao final dos estudos será apresentada a conclusão contendo os resultados de todos os fatores avaliados, seus impactos, e, sendo necessário, as medidas de prevenção, mitigação e compensação.



2. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

OBJETIVO

O presente RIT (Relatório de Impacto de Trânsito) visa avaliar o impacto no trânsito, das ampliações de áreas construídas após a regularização de 24 de novembro de 1998 (Aprovação com Prot. 60.173/97 – Anexo I) até 19 de abril de 2023 (Regularização com Prot. 2023.11.04566 – Anexo II), além do impacto da futura construção da ampliação da nova academia no Clube Alphaville Campinas (Prot. 2023.11.04566 – Anexo II).

O processo de Regularização e Ampliação CSEI teve seu início em 19 de abril de 2023 sob número de Protocolo 2023.11.04566 e visa, em conjunto com o presente estudo, legalizar o cenário hoje implantado no Clube e obter o Certificado de Conclusão de Obras (CCO).

JUSTIFICATIVAS

Vale observar que o Clube Alphaville Campinas é um clube de caráter privado e de uso exclusivo dos moradores do Residencial Alphaville Campinas, fazendo parte das instalações do primeiro empreendimento do Grupo Alphaville na cidade de Campinas no ano de 1996. Assim sendo, o público frequentador das áreas do clube se restringe exclusivamente aos moradores associados e aos funcionários.

É importante ressaltar que o entorno da Gleba 012 denominada Clube Alphaville Campinas possui a maior parte de suas confrontações com o interior do Residencial Alphaville Campinas. Também confronta com a marginal da Rodovia SP-340 e com o Loteamento Parque das Sapucaias. Sendo assim, a área no entorno do Clube Alphaville Campinas é urbanizada com maior predominância de residenciais de acesso restrito.



LLC Engenharia

O acesso ao clube pelos moradores e funcionários é realizado através das portarias internas do Residencial, havendo apenas um único acesso externo pela marginal da SP-340 de uso esporádico para convidados de eventos dos moradores e acesso de serviços.

Desta forma, por suas características peculiares, mesmo com o acréscimo de área construída da presente regularização e ampliação, não há impacto no tipo de uso do clube, no número de frequentadores, e, muito menos, na vizinhança conforme será abordado no presente estudo.



3. INFORMAÇÕES GERAIS

Características Gerais do Empreendimento do Clube Alphaville Campinas:

Nome:	Clube Alphaville Campinas
Local:	Rua Sabiú
Número:	210
Loteamento:	Não Consta
Lote/Gleba:	12-GL
Quarteirão/Quadra:	30008-
Área do terreno:	206.930,22m ²
Código Cartográfico:	3244.41.35.0001.01001
Zoneamento:	ZR – Zona Residencial
Macrozona:	Macrometropolitana; (APG): Imperador
Habite-se CCO:	Não encontrado na Ficha Informativa Completa
Matrícula:	73.530

Proprietário

Nome:	Alphaville Campinas Clube
CNPJ:	01.310.188/0001-37
Endereço:	Rod. Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros SP340
CEP:	13.098-396
Contato:	(19) 3296-9502 / (19) 3296-9506

Projeto Aprovado em 24/11/1998

Protocolo Proj. Aprov.:	60.173/97
Área Construída:	4.291,52m ²
Número de Pavimentos:	19 Edificações com 1 Pavimento 1 Edificação com 2 Pavimentos



Regularização e Ampliação Institucional CSEI em 19/04/2023

Protocolo:	2023.11.04566
Área a Regularizar:	1525,02m ²
Área a Construir:	289,83m ²
Número de Pavimentos:	19 edificações com 1 pavimento.

Autor da regularização e Ampliação 19/04/2023

Resp. Técnica:	Lívia Curzio Ferreira de Castro
ART:	28027230230492207
Contato:	(19) 99342-1887 / liviacfc@uol.com.br

Autor do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Nome:	LLC Engenharia Ltda.
CNPJ:	42.447.141.0001-05
Resp. Técnica:	Lívia Curzio Ferreira de Castro – Engenheira Civil
ART:	28027230231840588
Contato:	(19) 99342-1887 / liviacfc@uol.com.br

Autor do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT)

Nome:	LLC Engenharia Ltda.
CNPJ:	42.447.141.0001-05
Resp. Técnica:	Lívia Curzio Ferreira de Castro – Engenheira Civil
ART:	28027230231840588
Contato:	(19) 99342-1887 / liviacfc@uol.com.br



4. LEGISLAÇÃO VIGENTE

A fim de garantir a regularidade e legalidade do empreendimento foram observadas as leis abaixo descritas:

Legislação Urbanística:

- Lei Complementar nº 189 de 2018 – Plano Diretor Estratégico.
- Lei Complementar nº 207 de 2018 – Demarcação e ampliação do perímetro urbano.
- Lei Complementar nº 208 de 2018 – Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo.

Legislação Específica:

- Decreto 20.633 de 2019 – Normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança EIV/RIV.
- Decreto 20.864/2020 – Altera o Decreto 20.633 de 2019.
- OS Nº 04/2020.
- OS Nº 04/2022.

Legislação Ambiental:

- Lei Federal nº 12.651 de 2012 – Proteção da Vegetação Nativa (APP).
- Lei Complementar nº 49 de 2013 - Procedimentos para o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local.



5. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CLUBE

O Clube Alphaville Campinas, objeto do presente estudo, é uma gleba com 206.930,22m² e está localizado na marginal da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros SP-340 denominada Rua Sabiú, número 210, como pode ser identificado na Imagem I a seguir.



Imagem 1 – Localização do Clube e da SP-340 – Fonte: Google Earth com edição do autor.

É uma associação privada sem fins lucrativos, políticos e religiosos designada simplesmente Clube em seu Estatuto Social. Possui personalidade jurídica e patrimônio próprio distinto de seus associados. Tem por finalidade proporcionar a seus associados a prática de educação física e de esporte amador além de atividades sociais, culturais, recreativas e cívicas.

O Clube Alphaville Campinas foi inaugurado pouco depois do Residencial Alphaville Campinas no ano de 1996. As construções existentes na época da inauguração faziam parte da antiga fazenda. Antes da formação do clube estas construções abrigaram os recursos da Obra do Residencial Alphaville e após o fim das obras constituíram o que hoje é o Clube Alphaville Campinas. É importante destacar que estas construções



remanescentes da fazenda que deram início ao que hoje é o clube foram Regularizadas no Projeto com Protocolo número 60.173/97 (Anexo I) e aprovadas em 24 /11/1998.

Em visita técnica ao Clube realizada em 05/12/2022 foi possível identificar que atualmente algumas das construções aprovadas sofreram acréscimos de áreas e/ou demolições. Notou-se Também a existência de novas construções.

Depois de promover a pesquisa da documentação e histórico do Clube foi possível notar que após esta regularização aprovada em 24/11/1998 não foram encontrados outros projetos aprovados e/ou regularizados do clube. Assim sendo, a atual Regularização (Protocolo-2023.11.04566 – Anexo II) e Ampliação que motivaram o presente estudo têm como objetivo reproduzir a real e atual situação do Clube Alphaville Campinas para promover a aprovação e regularização das alterações já realizadas e/ou pretendidas e finalmente a obtenção do Certificado de Conclusão de obras (CCO / Habite-se).

A implantação do Projeto FL 01/14 contendo todas as 39 edificações pode ser observada na imagem 2 a seguir.

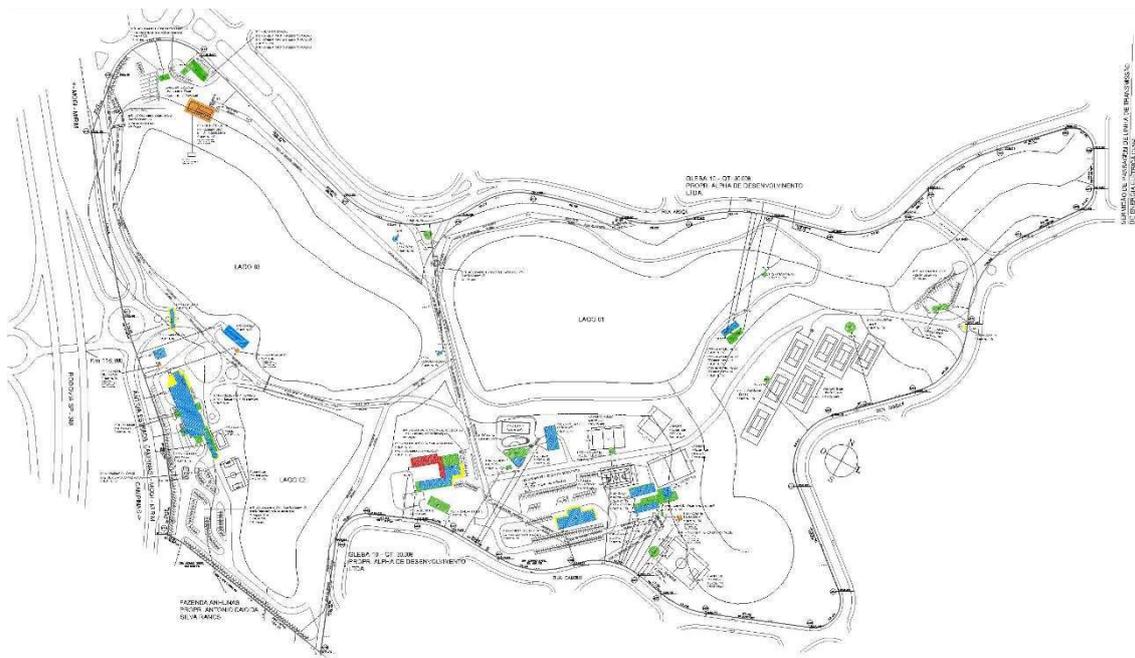


Imagem 2 – Localização das construções do Clube – Fonte: FL 01/14 Projeto de Regularização e Ampliação do autor.



Vale observar que embora o clube contenha 39 edificações a maior parte delas é de pequeno porte e sua função é voltada para fornecer cobertura e abrigo para os praticantes de esporte.

Atualmente o Clube possui aproximadamente 3900 sócios e 118 funcionários.

O acesso ao clube é realizado por meio de 2 cancelas com controle de acesso para veículos e 3 torniquetes com controle e acesso para pedestres. São eles:

- 1- Torniquete Clube – Acesso de pedestres.
- 2- Torniquete CCO – Acesso de pedestres.
- 3- Torniquete Playground - Acesso de pedestres.
- 4- Cancela Rodovia – Acesso de veículos
- 5- Cancela Clube – Acesso de veículos.

Os acessos acima listados podem ser identificados na Imagem III a seguir.



Imagem 3 – Acessos de Veículos e Acessos de Pedestres – Fonte: Google Earth com edição do autor.



LLC Engenharia

O Torniquete Clube (acesso de pedestres) e a Cancela Clube (acesso veículos) encontram-se na Rua Araçá. O Torniquete CCO (acesso de pedestres) e o Torniquete Playground (acesso de pedestres) localizam-se na Rua Cambuí. A Cancela Rodovia (acesso veículos) encontra-se na marginal da rodovia SP – 340.

Vale destacar que a Cancela Rodovia (acesso de veículos) é a portaria que fornece o único acesso ao Clube fora do Residencial Alphaville. Este acesso fica predominantemente fechado sendo utilizado apenas para eventos esporádicos de convidados dos associados ou acesso de cargas.

É importante destacar que, tendo em vista que o Residencial Alphaville circunda mais da metade da divisa do Clube Alphaville, existe uma grande parte dos sócios frequentadores que acessa o clube através das entradas de pedestres em virtude da proximidade de suas residências. Este fator impacta na redução dos veículos que acessam o Clube diariamente.



6. IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISAS CONFRONTANTES COM O EMPREENDIMENTO

As divisas do Clube Alphaville Campinas confrontam, além da rodovia SP-340, com o Residencial Alphaville Campinas e com o Residencial Parque das Sapucaias. Na imagem III apresentada a seguir foram destacados o Clube Alphaville Campinas em vermelho, o Residencial Alphaville Campinas em azul e o Residencial Parque das Sapucaias em verde. Também foi indicada a Rodovia SP-340 em amarelo.

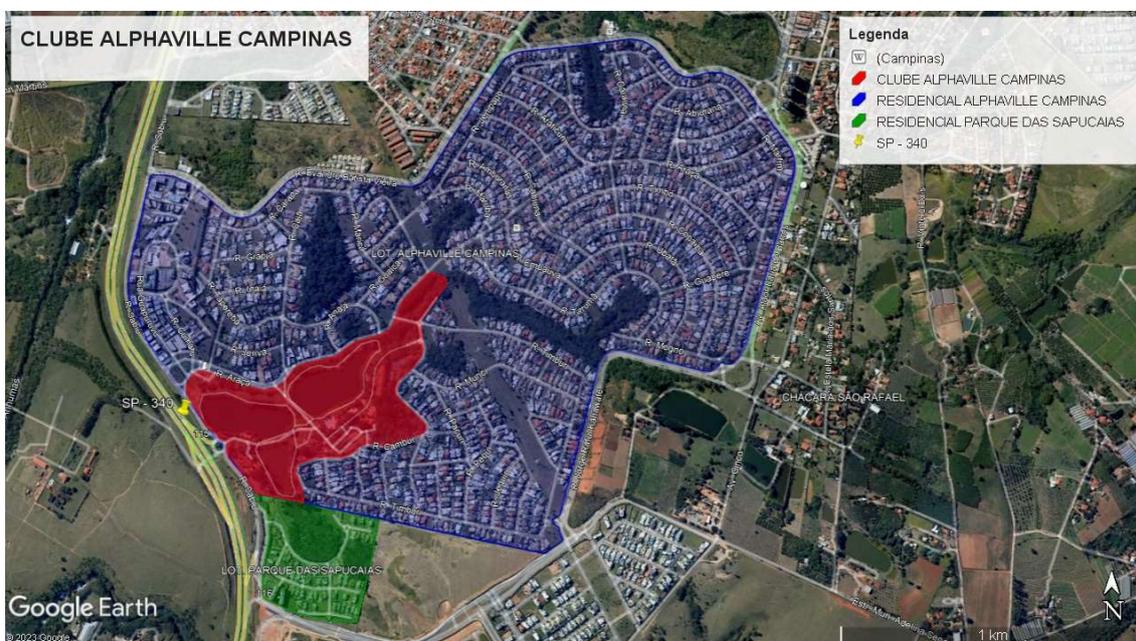


Imagem 4 – Identificação das Divisas Confrontantes com o Clube Alphaville Campinas – Fonte: Google Earth com edição do autor.

Vale destacar que além da divisa com a Rodovia SP-340 o Clube Alphaville Campinas somente faz divisa com dois residenciais de acesso restrito, o Residencial Alphaville Campinas e o Loteamento Parque das Sapucaias.



7. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

A área de influência de um empreendimento é o espaço suscetível a alterações como consequência da implantação, operação e manutenção do empreendimento ao longo sua vida. Estas alterações podem afetar os meios físico, biótico e socioeconômico.

No presente estudo as áreas de influência serão delimitadas em Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

7.1. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – AID

A área de Influência Direta (AID) adotada para o presente estudo foi a área da Gleba que abriga o Clube contendo 206.930,22m² de extensão, uma vez que, por sua grande extensão, a referida Gleba abriga a os impactos diretos das ampliações das instalações do Clube.

Na imagem 5 abaixo podemos observar a AID destacada em Laranja.

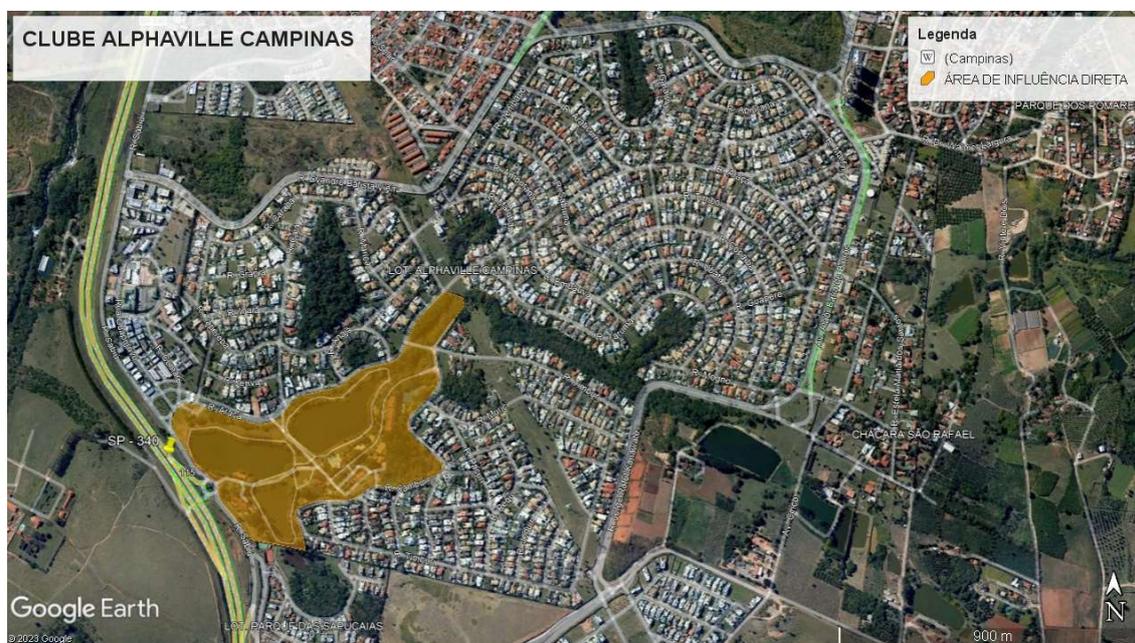


Imagem 5 – Identificação da Área de Influência Direta – Fonte: Google Earth com edição do autor.

Importante ressaltar que em virtude de o Clube ter se instalado na Gleba 12 em 1996 a referida área possui todos os requisitos que caracterizam uma área urbanizada sendo eles o



abastecimento de água, a coleta e afastamento dos resíduos sólidos, coleta de lixo, fornecimento de energia elétrica, ruas, calças, iluminação pública e transporte público. Esta infraestrutura urbana é suficiente para atender as ampliações objeto da regularização que já utilizam estes recursos.

7.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA – AII

A área de Influência Indireta (AII) adotada para o presente estudo foi a área do Residencial Alphaville Campinas que abriga todos os sócios usuários do clube, circunda a maior parte das suas divisas, sendo que os seus principais acessos são internos ao residencial, estando disponíveis apenas a pessoas autorizadas pelas portarias do Residencial. Portanto, por conta do duplo controle de acesso apenas habitantes do residencial podem perceber os eventuais impactos das ampliações a regularizar e por executar, sendo estas imperceptíveis ao público externo ao Residencial.

Na imagem 6 abaixo podemos observar a AII destacada em Laranja.

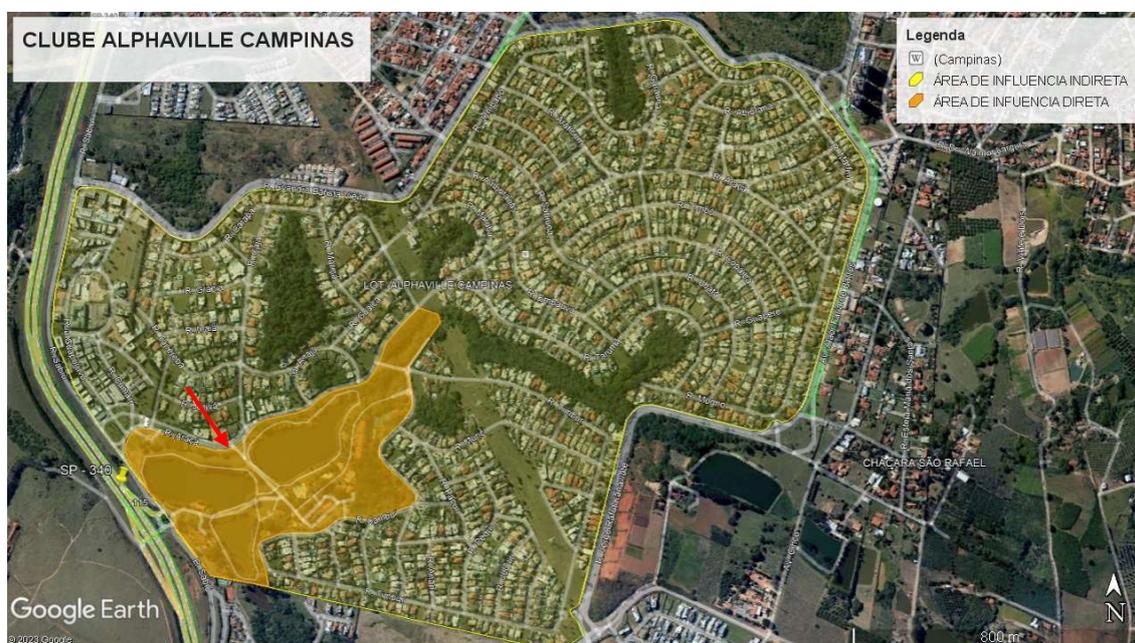


Imagem 6 – Identificação da Área de Influência Indireta – Fonte: Google Earth com edição do autor.



LLC Engenharia

Vale destacar que os proprietários sócios somente acessam o clube utilizando veículos através da cancela do clube interna ao residencial indicada pela seta vermelha. O acesso de pedestres é muito utilizado uma vez que os usuários possuem suas moradias muito próximas ao clube.



8. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AO CLUBE

As vias de acesso ao Clube já possuem infraestrutura urbana como pavimentação, sinalização vertical, sinalização horizontal, drenagem, iluminação, passeios e oferta de transporte público aos usuários, uma vez que a implantação original do empreendimento existe desde a sua inauguração ocorrida no ano de 1996.

Na imagem abaixo encontram-se os dois pontos de ônibus localizados próximos a entrada do Clube.

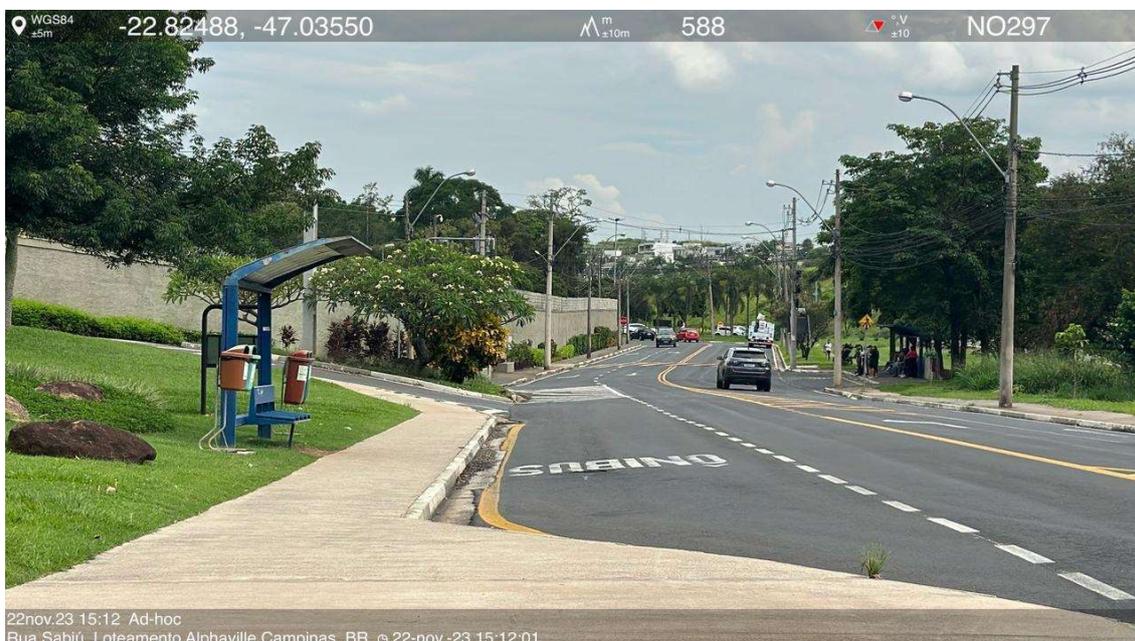


Imagem 7 – Identificação dos pontos de Ônibus – Fonte: Google Earth com edição do autor.

Na tabela a seguir apresentamos as características das vias de acesso ao clube.

Classificação das Vias de Acesso ao Clube			
Nome	Classificação	Largura da Pista de Rolamento	Largura do Passeio Público
Rua Sabiú	Marginal à Rodovia SP-340	12m	3m
Avenida Araçá	Via Local	14m	3m
Rua Araçá	Via Local	8m	3m
Rua Cambuí	Via Local	8m	3m

Tabela 1 – Classificação das Vias de Acesso ao Clube – Fonte: Tabela do autor.



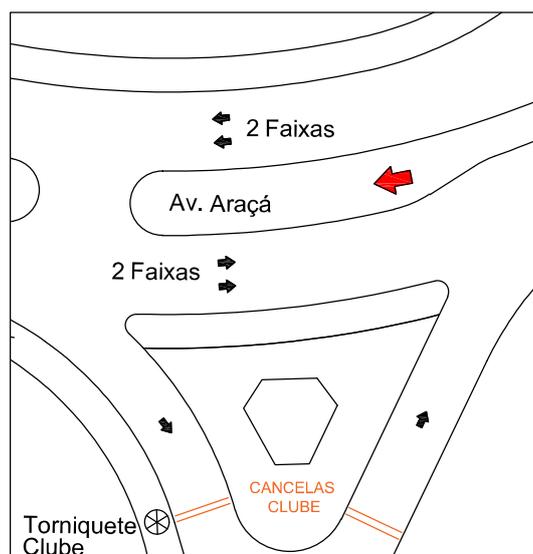
Estas vias acima classificadas abrigam os acessos ao clube descritos no item 5 “Histórico e Caracterização do Clube. A seguir apresentaremos croquis e fotos das vias em seus pontos de acesso ao Clube. São eles:

- 1- Torniquete Clube – Acesso de pedestres.
- 2- Torniquete CCO – Acesso de pedestres.
- 3- Torniquete Playground - Acesso de pedestres.
- 4- Cancela Rodovia – Acesso de veículos
- 5- Cancela Clube – Acesso de veículos.

O Torniquete Clube e a Cancela Clube

O Torniquete Clube oferece o acesso aos pedestres associados e fica localizado ao lado da Cancela do Clube que fornece os acessos aos veículos (itens 1 e 5). Este é o principal acesso ao clube e é utilizado tanto pelos sócios quanto pelos funcionários.

A seguir apresentamos o croqui do tráfego nesta via de acesso seguido da foto deste mesmo local. A seta na cor vermelha indica a direção que foi capturada a imagem.



Croqui 1 – Torniquete Clube e Cancela Clube – Fonte: Acervo do autor.

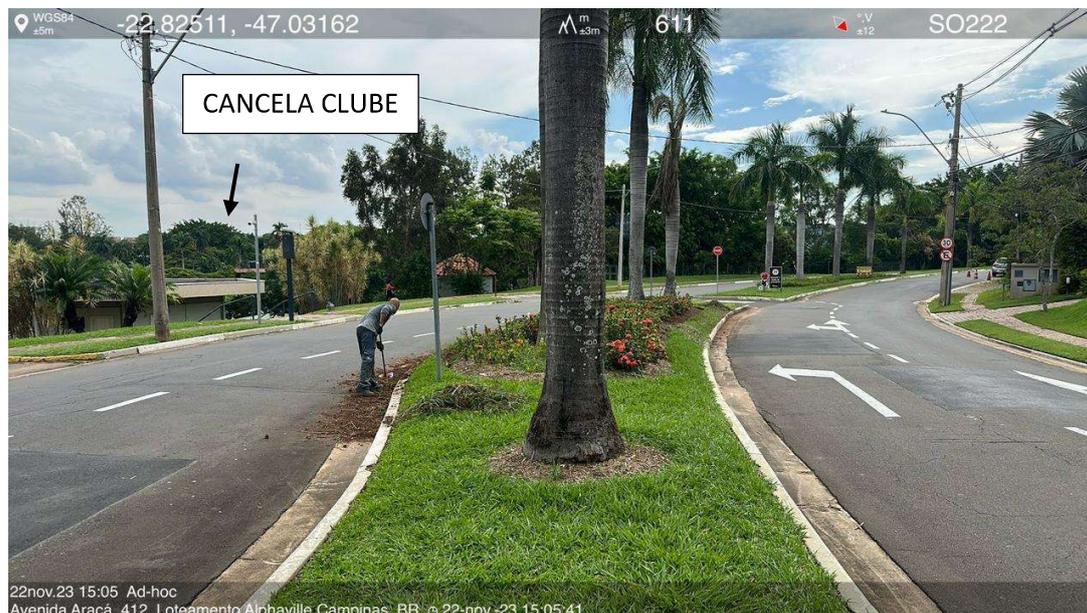


Imagem 8 – Av. Araçá – Fonte: Acervo do autor.

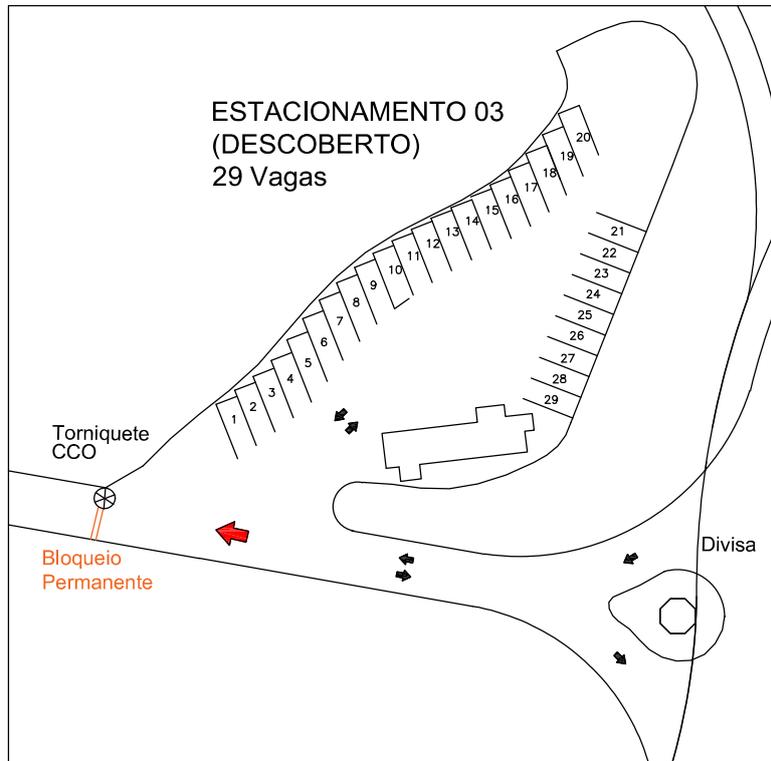
Vale destacar que este é o único acesso de veículos aberto permanentemente para os sócios e funcionários. É por meio dele que o público entra e sai diariamente.

Assim sendo, este acesso de veículos será objeto de estudo do presente Relatório de Impacto de Trânsito (RIT).

O Torniquete CCO

O Torniquete CCO (item 2) fica localizado na rua Cambuí e oferece apenas o acesso de pedestres aos associados e colaboradores. Ao seu lado encontra-se o Estacionamento 03 (29 vagas). Os sete estacionamentos existentes no clube serão ao fim deste capítulo.

A seguir apresentamos o croqui do tráfego nesta via de acesso seguido da foto deste mesmo local. A seta na cor vermelha indica a direção que foi capturada a imagem.



Croqui 2 – Torniquete CCO – Fonte: Acervo do autor.

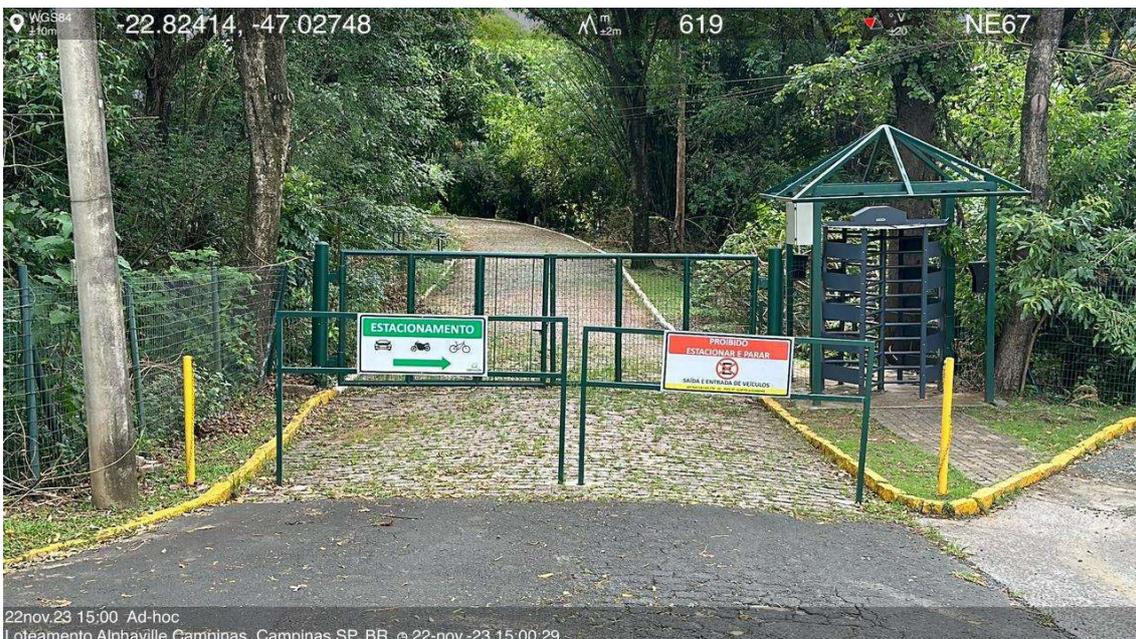


Imagem 9 – Torniquete CCO – Fonte: Acervo do autor.



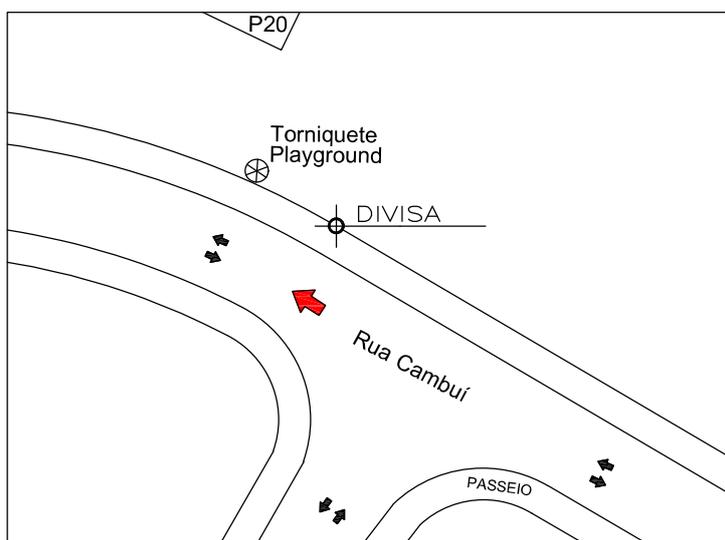
Desta forma, este acesso de pedestres não será objeto de estudo do presente Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) uma vez que somente permite o acesso de pessoas.

O Torniquete Playground

O Torniquete Playground (item 3) também fica localizado na rua Cambuí e oferece apenas o acesso de pedestres aos associados e colaboradores.

Vale destacar que uma grande parcela dos associados utiliza os acessos de pedestres uma vez que suas residências se encontram próximas ao clube por ser um clube privativo de condomínio de acesso restrito.

A seguir apresentamos o croqui do tráfego nesta via de acesso seguido da foto deste mesmo local. A seta na cor vermelha indica a direção que foi capturada a imagem.



Croqui 3 – Torniquete CCO – Fonte: Acervo do autor



Imagem 10 – Torniquete Playground – Fonte: Acervo do autor.

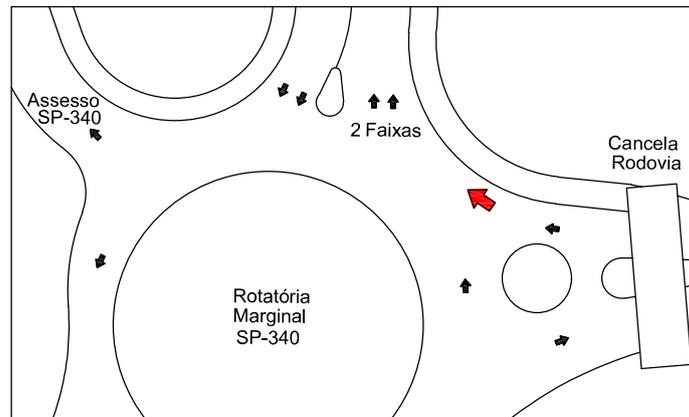
Desta forma, este acesso de pedestres não será objeto de estudo do presente Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) uma vez que somente permite o acesso de pessoas.

A Cancela Rodovia

A Cancela Rodovia (item 4) fica localizada na marginal da SP-340 denominada Rua Sabiú. Este é o único acesso aos usuários do clube que é externo do Residencial Alphaville.

É importante destacar que esta passagem fica permanentemente fechada aos sócios e trabalhadores somente sendo utilizada esporadicamente para o acesso de convidados de eventos dos moradores e manutenções. Existe a presença de um portão que faz este fechamento.

A seguir apresentamos o croqui do tráfego nesta via de acesso seguido da foto deste mesmo local. A seta na cor vermelha indica a direção que foi capturada a imagem.



Croqui 4 – Cancela Rodovia – Fonte: Acervo do autor

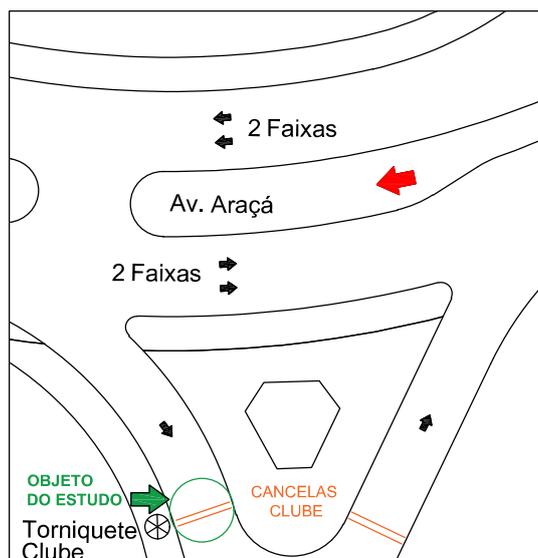


Imagem 11 – Cancela Rodovia – Fonte: Acervo do autor

Assim sendo, levando em consideração a ausência de volume de tráfego, e em razão deste acesso de veículos permanecer fechado durante a maior parte do tempo, a Cancela Rodovia não será objeto de estudo do presente Relatório de Impacto de Trânsito (RIT).



Após a descrição e caracterização dos acessos do clube delimitamos a análise do presente Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) à Cancela Clube uma vez que esta é a única entrada de veículos utilizada diariamente pelos associados e funcionários. Destacamos em verde a Cancela Clube.



Croqui 5 – Objeto do RIT – Fonte: Acervo do autor

Importante destacar que atualmente o clube possui sete estacionamentos com 365 vagas para veículos, 7 vagas para embarque e desembarque, 3 vagas PCD, 3 vagas para idoso, 7 vagas para ônibus e 20 vagas para motos e bicicletas, como pode ser observado na tabela abaixo extraída do Projeto de Regularização.

TABELA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO						
ESTACIONAMENTOS DESCOBERTOS	Nº Vagas	E/D (Emb./Desemb.)	PCD	Idoso	Ônibus	Motos/ Bicicletas
Estacionamento 01	160	4	1	3	0	0
Estacionamento 02 A	20	1	0	0	0	0
Estacionamento 02 B	119	1	1	0	0	0
Estacionamento 03	29	0	0	0	0	0
Estacionamento 04	13	1	1	0	0	0
Estacionamento de Apoio	24	0	0	0	7	0
Estacionamento Bicicletas e Motos	0	0	0	0	0	20
TOTAL	365	7	3	3	7	20

Tabela 2 – Vagas de estacionamento – Fonte: Projeto Simplificado



9. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia deste estudo tem como finalidade avaliar o impacto do tráfego que acessa o clube diariamente através da Cancela Clube na Avenida Araçá. A análise será realizada através da sequência descrita a seguir:

- A- Coleta manual de dados.
- B- Identificação da Hora Pico
- C- Cálculo do Fator Pico Hora
- D- Identificação da Capacidade da via
- E- Análise da representatividade do fluxo de veículos do clube na via.

Para esta análise utilizaremos o Método Para Obtenção da Hora Pico do Anexo VI do Decreto 20.633/2019, a metodologia do Fator Pico Hora (FPH) utilizado pela CET, o Manual da EMDEC para analisar o FPH e o Método *Highway Capacity Manual* para determinar a capacidade da via.

Importante ressaltar que a Regularização de Áreas e Ampliação CSEI não gerou aumento de sócios e nem de funcionários do clube uma vez que este número é fixo em razão de ser um clube privado localizado em condomínio de acesso restrito. Desta forma, não havendo incremento de tráfego motivado pela Regularização/Ampliação, o presente estudo analisará o cenário atual da demanda de tráfego já consolidada a mais de 10 anos.

A- Contagem Manual

Foi realizada a contagem manual durante os dias 14/11/2023, 15/11/2023 e 16/11/2023, respectivamente, terça feira, quarta feira e quinta feira. A coleta foi realizada em intervalos de 15 em 15 minutos durante duas horas, respectivamente, das 7:00hs às 9:00hs, das 11:00hs às 13hs e das 17:00hs às 19:00. Os dias e períodos



escolhidos são os considerados mais críticos pelo Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC e pelo Anexo VI do Decreto 20.633.

Os dados coletados podem ser observados no Anexo I.

B- Identificação da Hora Pico

Foram utilizados os dados de coleta e a metodologia de identificação da hora pico do Anexo VI do Decreto 20.633 utilizando as equivalências sugeridas pelo Contran (Volume V, Pg.85, Sinalização Semafórica, 2014), utilizando as equivalências sugeridas:

- Carros de passeio (Ca) = 1
- Motos (Mo) = 0,33
- Ônibus dois eixos (O2) = 2
- Caminhão 2 eixos (C2) = 2
- Caminhão 3 eixos (C3) = 3

Em azul foi destacado o maior pico de veículos registrado no intervalo de 1h no período analisado.

Período da manhã – 14/11/2023 (terça-feira)

Cancela Clube 14/11/2023 (terça-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
07:00	07:15	28	-	-	-	28
07:15	07:30	21	-	-	-	21
07:30	07:45	12	-	-	-	12
07:45	08:00	25	5			25
08:00	08:15	21	-	-	-	21
08:15	08:30	10	-	-	-	10
08:30	08:45	17	-	1	-	17
08:45	09:00	24	-	-	-	24
Total		158	5	1	0	158
Equivalência		1	0,33	2	3	

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
11:00	12:00	88
11:15	12:15	81
11:30	12:30	70
11:45	12:45	77
12:00	13:00	74
Maior valor		88

Tabela 3 – Coleta de dados 14/11/2023 7:00 às 9:00 – Fonte: Tabela do autor.



Período da tarde – 14/11/2023 (terça-feira)

Cancela Clube 14/11/2023 (terça-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
11:00	11:15	7	-	-	-	7
11:15	11:30	5	-	-	-	5
11:30	11:45	8	-	1	-	10
11:45	12:00	10	-	-	-	10
12:00	12:15	4	-	-	-	4
12:15	12:30	8	-	-	-	8
12:30	12:45	6	-	-	-	6
12:45	13:00	9	-	-	-	9
Total		57	0	1	0	59
Equivalência		1	0,33	2	3	

Tabela 4 – Coleta de dados 14/11/2023 11:00 às 13:00 – Fonte: Tabela do autor.

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
11:00	12:00	32
11:15	12:15	29
11:30	12:30	32
11:45	12:45	28
12:00	13:00	27
Maior valor		32

Período da noite – 14/11/2023 (terça-feira)

Cancela Clube 14/11/2023 (terça-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
17:00	17:15	17	-	-	-	17
17:15	17:30	9	-	-	-	9
17:30	17:45	22	-	1	-	24
17:45	18:00	26	-	-	-	26
18:00	18:15	25	-	-	-	25
18:15	18:30	31	-	-	-	31
18:30	18:45	21	-	-	-	21
18:45	19:00	34	-	-	-	34
Total		185	0	1	0	185
Equivalência		1	0,33	2	3	

Tabela 5 – Coleta de dados 14/11/2023 17:00 às 19:00 – Fonte: Tabela do autor.

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
17:00	18:00	76
17:15	18:15	84
17:30	18:30	106
17:45	18:45	103
18:00	19:00	111
Maior valor		111



Período da manhã – 15/11/2023 (quarta-feira)

Cancela Clube 15/11/2023 (quarta-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
07:00	07:15	14	1	-	-	14
07:15	07:30	17	1	-	-	18
07:30	07:45	19	-	-	-	19
07:45	08:00	9	1	-	-	9
08:00	08:15	15	-	-	-	15
08:15	08:30	11	-	-	-	11
08:30	08:45	6	-	-	-	6
08:45	09:00	13	-	-	-	13
Total		104	3	0	0	104
Equivalência		1	0,33	2	3	

Tabela 6 – Coleta de dados 15/11/2023 7:00 às 9:00 – Fonte: Tabela do autor.

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
11:00	12:00	60
11:15	12:15	61
11:30	12:30	55
11:45	12:45	42
12:00	13:00	45
Maior valor		61

Período da tarde – 15/11/2023 (quarta-feira)

Cancela Clube 15/11/2023 (quarta-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
11:00	11:15	23	-	-	-	23
11:15	11:30	12	-	-	-	12
11:30	11:45	6	-	-	-	6
11:45	12:00	18	-	-	-	18
12:00	12:15	19	-	-	-	19
12:15	12:30	8	-	-	-	8
12:30	12:45	2	-	-	-	2
12:45	13:00	7	-	-	-	7
Total		95	0	0	0	95
Equivalência		1	0,33	2	3	

Tabela 7 – Coleta de dados 15/11/2023 11:00 às 13:00 – Fonte: Tabela do autor.

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
11:00	12:00	59
11:15	12:15	55
11:30	12:30	51
11:45	12:45	47
12:00	13:00	36
Maior valor		59



Período da noite – 15/11/2023 (quarta-feira)

Cancela Clube 15/11/2023 (quarta-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
17:00	17:15	10	-	-	-	10
17:15	17:30	8	-	-	-	8
17:30	17:45	11	-	-	-	11
17:45	18:00	7	-	-	-	7
18:00	18:15	10	-	-	-	10
18:15	18:30	6	-	-	-	6
18:30	18:45	9	-	-	-	9
18:45	19:00	5	-	-	-	5
Total		66	0	0	0	66
Equivalência		1	0,33	2	3	

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
17:00	18:00	36
17:15	18:15	36
17:30	18:30	34
17:45	18:45	32
18:00	19:00	30
Maior valor		36

Tabela 8 – Coleta de dados 15/11/2023 17:00 às 19:00 – Fonte: Tabela do autor.

Período da manhã – 16/11/2023 (quinta-feira)

Cancela Clube 16/11/2023 (quinta-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
07:00	07:15	19	1	-	-	20
07:15	07:30	32	-	-	-	32
07:30	07:45	13	1	-	-	14
07:45	08:00	31	2	-	-	32
08:00	08:15	16	-	-	-	16
08:15	08:30	11	-	-	-	11
08:30	08:45	19	-	-	-	19
08:45	09:00	14	-	1	-	14
Total		155	4	1	0	155
Equivalência		1	0,33	2	3	

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
11:00	12:00	97
11:15	12:15	93
11:30	12:30	72
11:45	12:45	78
12:00	13:00	62
Maior valor		97

Tabela 9 – Coleta de dados 16/11/2023 7:00 às 9:00 – Fonte: Tabela do autor.



Período da tarde – 16/11/2023 (quinta-feira)

Cancela Clube 16/11/2023 (quinta-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
11:00	11:15	5	-	-	-	5
11:15	11:30	4	-	-	-	4
11:30	11:45	7	-	-	-	7
11:45	12:00	9	-	-	-	9
12:00	12:15	11	-	-	-	11
12:15	12:30	9	-	-	-	9
12:30	12:45	6	-	-	-	6
12:45	13:00	12	-	-	-	12
Total		63	0	0	0	63
Equivalência		1	0,33	2	3	

Tabela 10 – Coleta de dados 16/11/2023 11:00 às 13:00 – Fonte: Tabela do autor.

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
11:00	12:00	25
11:15	12:15	31
11:30	12:30	36
11:45	12:45	35
12:00	13:00	38
Maior valor		38

Período da noite – 16/11/2023 (quinta-feira)

Cancela Clube 16/11/2023 (quinta-feira)						
HORÁRIO		ACESSO 01				TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2/C2	C3	
17:00	17:15	17	-	-	-	17
17:15	17:30	23	-	1	-	25
17:30	17:45	35	-	-	-	35
17:45	18:00	23	-	-	-	23
18:00	18:15	31	-	-	-	31
18:15	18:30	17	-	-	-	17
18:30	18:45	19	-	-	-	19
18:45	19:00	24	1	-	-	25
Total		189	1	1	0	189
Equivalência		1	0,33	2	3	

Tabela 11 – Coleta de dados 16/11/2023 17:00 às 19:00 – Fonte: Tabela do autor.

PERÍODO		TOTAL EQUIV.
17:00	18:00	100
17:15	18:15	114
17:30	18:30	106
17:45	18:45	90
18:00	19:00	92
Maior valor		114

O maior volume de veículos no período de 1h ocorreu no período da noite das 17:15 às 18:15 no dia 16/11/2023. A Hora Pico foi identificada na cor cinza com total equivalente de 114 veículos e o total equivalente em 15 minutos de 35 veículos.



C- Cálculo do Fator Pico Hora

O Cálculo do Fator Fico hora Sugerido pela CET e recomendado pelo Anexo VI do Decreto 20.633 é calculado a partir da fórmula a seguir.

$$\text{FPH} = \frac{\text{Volume Hora Pico}}{4 \times \text{Vol. maior 15 min}}$$

Considerando o Volume Hora Pico de 114 e o Volume Maior em 15 min de 35 obtemos o Fator Pico Hora abaixo.

HORA PICO	17:15 às 18:15
VOLUME HORA PICO	114
VOLUE MAIOR 15 MIN.	35
FHP	0,81

De acordo com o Manual da EMDEC e o Anexo VI do Decreto 20.633:

- Para valores de FPH > 0,75 não é necessária a aprovação da EMDEC.
- Para valores de FPH < 0,75 é encerraria a aprovação da EMDEC.

Considerando que 0,81 > 0,75 não será necessária a aprovação da EMDEC.

0,81 > 0,75
Não é necessária aprovação da EMDEC

D- Identificação da Capacidade da Via

De acordo com o método Highway Capacity Manual, o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas com velocidade de 100km/h indica uma capacidade média de 2000 veículos por hora por faixa de circulação com largura de 3,5m.



Considerando que a via local possui uma velocidade média de 30Km/h com 2 faixas de circulação de 3,5m adotou-se a seguinte equivalência:

Largura de 1 Faixa	Velocidade	Veículos/Hora
3,5m	100 Km/h	2000
3,5m	30 Km/h	600

Considerando que a via possui 2 faixas de rolamento e considerando um fluxo de 600 veículos por hora a uma velocidade média de 30Km/h a Av. Araçá possui uma capacidade de tráfego para 1200 veículos por hora.

E- Análise da representatividade do fluxo de veículos do clube na via

A Av. Araçá é uma via local com velocidade média de 30Km/h e duas faixas de rolamento de 3,5m. Adotando-se sua capacidade de tráfego estimada de 1200 veículos por hora pode-se dizer que o volume encontrado na hora pico de 114 veículos representa 9,5% da capacidade da Av. Araçá.



10.RESULTADOS

Através dos estudos e dados analisados no presente Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) pôde concluir:

- O Clube Alphaville Campinas possui número de sócios invariável por fazer parte de um residencial de acesso controlado.
- A regularização e ampliação CSEI não gera aumento de sócios e nem aumento de tráfego para a Avenida Araçá.
- Apesar de possuir 5 acessos distintos somente 1 deles é utilizado para o ingresso de veículos no clube.
- O pico máximo de veículos que acessaram o clube no intervalo de 1h foi de 114 veículos segundo os dados coletados.
- A capacidade média da via Araçá foi estimada em 1200 veículos por hora.
- O volume de veículos encontrado na hora pico de acessos do presente estudo representa 9,5% da capacidade da Avenida Araçá.



11. CONCLUSÃO

Levando-se em consideração que o clube se encontra implantado e em pleno funcionamento desde o ano de 1996, que o tráfego, já existente, de veículos que acessam o clube representa 9,5% da capacidade da via de acesso e que não foram registradas lentidões, considera-se que a situação atual da Av. Araçá se encontra adequada à sua demanda, do ponto de vista da análise de tráfego de veículos.

Diante de todo o acima exposto, podemos afirmar que a Regularização com Ampliação CSEI não resulta em incremento na demanda diária de tráfego do clube, nem causa impactos na capacidade do viário local, que comporta perfeitamente o tráfego, sem a presença de retenções. Assim sendo, não se faz necessário adotar medidas mitigatórias no atual tráfego veicular.

Lívia C. F. de Castro

Lívia Curzio Ferreira de Castro

Engenheira Civil

CREA 5070551123

ART 28027230231840588



12.ANEXOS

COLETA DE DADOS

DIA: 14/11/23 - Terça Feira

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
7:00 até 7:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
7:15 até 7:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
7:30 até 7:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
7:45 até 8:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
8:00 até 8:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
8:15 até 8:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
8:30 até 8:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		1	
8:45 até 9:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			

Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023.



DIÁRIO

DIA: 14/11/23 - Terça Feira

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
11:00 até 11:15	<input checked="" type="checkbox"/> ✓			
11:15 até 11:30	<input checked="" type="checkbox"/> ✓			
11:30 até 11:45	<input checked="" type="checkbox"/> ✓ <input type="checkbox"/> □		1	
11:45 até 12:00	<input checked="" type="checkbox"/> ✓ <input checked="" type="checkbox"/> ✓			
12:00 até 12:15	<input type="checkbox"/> □			
12:15 até 12:30	<input type="checkbox"/> □ <input type="checkbox"/> □			
12:30 até 12:45	<input checked="" type="checkbox"/> ✓ 1			
12:45 até 13:00	<input checked="" type="checkbox"/> ✓ <input type="checkbox"/> □			

[Handwritten Signature]

Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023



DIA: 14/11/23 - Terça Feira

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
17:00 até 17:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
17:15 até 17:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
17:30 até 17:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		1	
17:45 até 18:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
18:00 até 18:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
18:15 até 18:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
18:30 até 18:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
18:45 até 19:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			

Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023



DIA: 15/11/23 - Quarta Feira

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
7:00 até 7:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	1		
7:15 até 7:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> ✓	1		
7:30 até 7:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
7:45 até 8:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	1		
8:00 até 8:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
8:15 até 8:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
8:30 até 8:45	<input checked="" type="checkbox"/> 1			
8:45 até 9:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			

Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023



DIA: 15/11/23 - Quinta Feira

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
11:00 até 11:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
11:15 até 11:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
11:30 até 11:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
11:45 até 12:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
12:00 até 12:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
12:15 até 12:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
12:30 até 12:45	<input type="checkbox"/>			
12:45 até 13:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			

Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023



DIA: 15/11/23 - Quarta Fev

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
17:00 até 17:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
17:15 até 17:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
17:30 até 17:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
17:45 até 18:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
18:00 até 18:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
18:15 até 18:30	<input checked="" type="checkbox"/> 1			
18:30 até 18:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
18:45 até 19:00	<input checked="" type="checkbox"/>			

Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023



DIA: 26/11/23 - Quinta Feia

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
7:00 até 7:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	1		
7:15 até 7:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
7:30 até 7:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	1		
7:45 até 8:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1	1		
8:00 até 8:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
8:15 até 8:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1			
8:30 até 8:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
8:45 até 9:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		1	



Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023



DIA: 26/11/23 - Quinta Feira

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
11:00 até 11:15	<input checked="" type="checkbox"/>			
11:15 até 11:30	<input type="checkbox"/>			
11:30 até 11:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
11:45 até 12:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
12:00 até 12:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
12:15 até 12:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
12:30 até 12:45	<input checked="" type="checkbox"/>			
12:45 até 13:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			



Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023



21

DIA: 16/11/23 - Quinta Feira

HORA	CARRO	MOTO	CAMINHÃO(C2)	ÔNIBUS
17:00 até 17:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
17:15 até 17:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		1	
17:30 até 17:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
17:45 até 18:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
18:00 até 18:15	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
18:15 até 18:30	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
18:30 até 18:45	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>			
18:45 até 19:00	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	1		



Dados coletados e recebidos via e-mail em 22/11/2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231840588

1. Responsável Técnico

LÍVIA CURZIO FERREIRA DE CASTRO

Título Profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **2618860640**

Registro: **5070551123-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Alphaville Campinas Clube**

CPF/CNPJ: **01.310.188/0001-37**

Endereço: **Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**

Nº: **210**

Complemento:

Bairro: **LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13098-396**

Contrato:

Celebrado em: **17/11/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **5.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**

Nº: **210**

Complemento:

Bairro: **LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13098-396**

Data de Início: **17/11/2023**

Previsão de Término: **17/11/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Elaboração

1	Estudo	de edificação	1,00000	unidade
	Estudo	de sistema de transporte urbano	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica pela elaboração de Estudo de impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____



LÍVIA CURZIO FERREIRA DE CASTRO - CPF: 331.953.088-78

Alphaville Campinas Clube - CPF/CNPJ: 01.310.188/0001-37

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 23/11/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230231840588

Versão do sistema

Impresso em: 23/11/2023 21:15:14

REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSEI

LOCAL: RUA SABIÚ Nº. 210
 GLEBA: 012 - GL QUARTERÃO: 30.008
 LOTEAMENTO: NÃO CONSTA ZONA: ZR

DECLARAÇÕES:
 DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIGNO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

ASSINATURA PROPRIETÁRIO
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE
 ENDEREÇO: RUA SABIÚ Nº. 210 - QUARTERÃO 30.008 - LOTEAMENTO NÃO CONSTA - ZONA ZR - CAMPINAS - SP

ASSINATURA AUTOR DO PROJETO
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: [Nome]
 ENDEREÇO: [Endereço]
 TÍTULO: [Título]
 ART. Nº: [Art. Nº]
 CREA: [CREA] Nº: [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº]

ASSINATURA RESP. TÉCNICO
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: [Nome]
 ENDEREÇO: [Endereço]
 TÍTULO: [Título]
 ART. Nº: [Art. Nº]
 CREA: [CREA] Nº: [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº]

ASSINATURA
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: [Nome]
 ENDEREÇO: [Endereço]
 TÍTULO: [Título]
 ART. Nº: [Art. Nº]
 CREA: [CREA] Nº: [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº]

ASSINATURA
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: [Nome]
 ENDEREÇO: [Endereço]
 TÍTULO: [Título]
 ART. Nº: [Art. Nº]
 CREA: [CREA] Nº: [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº]

ASSINATURA
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: [Nome]
 ENDEREÇO: [Endereço]
 TÍTULO: [Título]
 ART. Nº: [Art. Nº]
 CREA: [CREA] Nº: [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº]

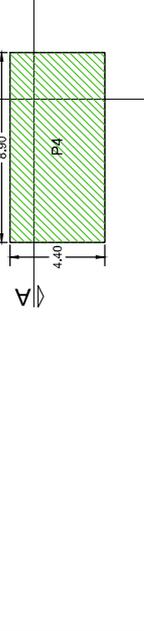
ASSINATURA
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: [Nome]
 ENDEREÇO: [Endereço]
 TÍTULO: [Título]
 ART. Nº: [Art. Nº]
 CREA: [CREA] Nº: [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº]

ASSINATURA
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: [Nome]
 ENDEREÇO: [Endereço]
 TÍTULO: [Título]
 ART. Nº: [Art. Nº]
 CREA: [CREA] Nº: [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº]

ASSINATURA
 ASSINATURA: [Assinatura]
 NOME: [Nome]
 ENDEREÇO: [Endereço]
 TÍTULO: [Título]
 ART. Nº: [Art. Nº]
 CREA: [CREA] Nº: [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº] - [CREA Nº]



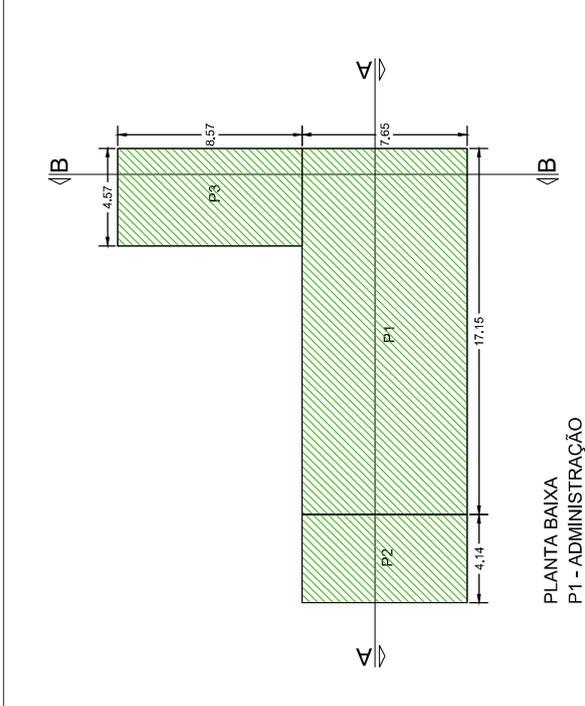
PLANTA BAIXA
 P1 - ADMINISTRAÇÃO
 P2 - COBERTURA 01 (ADMINISTRAÇÃO)
 P3 - COBERTURA 02 (ADMINISTRAÇÃO)
 ESC. 1:200



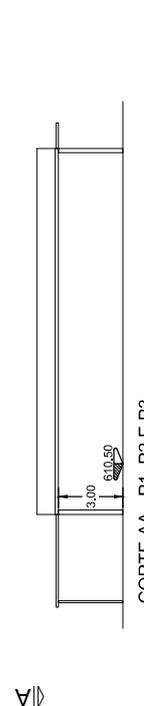
CORTE AA - P1, P2 E P3
 ESC. 1:200



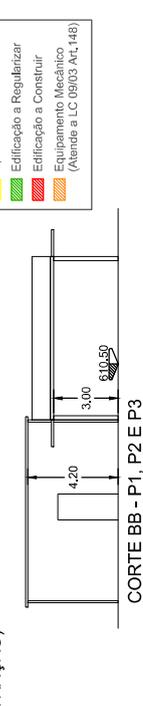
CORTE BB - P1, P2 E P3
 ESC. 1:200



PLANTA BAIXA
 P1 - ADMINISTRAÇÃO
 P2 - COBERTURA 01 (ADMINISTRAÇÃO)
 P3 - COBERTURA 02 (ADMINISTRAÇÃO)
 ESC. 1:200



CORTE AA - P1, P2 E P3
 ESC. 1:200

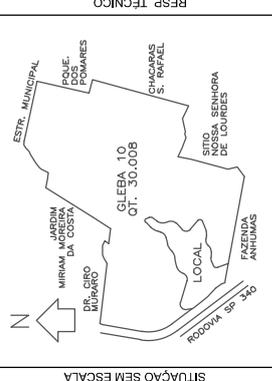


CORTE BB - P1, P2 E P3
 ESC. 1:200

- LEGENDA**
- Aprovado Remanescente
 - Aprovado Demolido
 - Edificação a Regularizar
 - Equipamento Mecânico (Atende a LC 09/03 Art. 148)

Nota 1: Atende à L.C. nº 208 de 2018 - Art. 107, possuindo no mínimo 15% de área permeável nos primeiros 1.000 m² e 30% de área permeável nos demais.
 Nota 2: Atende à Permeabilidade Visual PV conforme LC, 208/2018 Art. 110, inciso I (2/3 da base do imóvel).

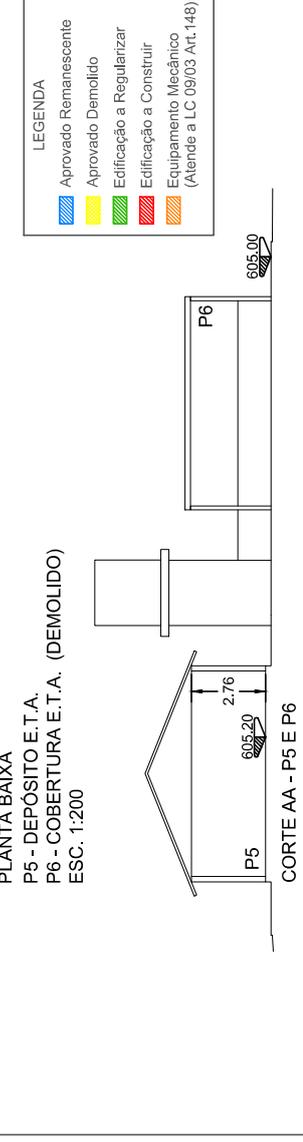
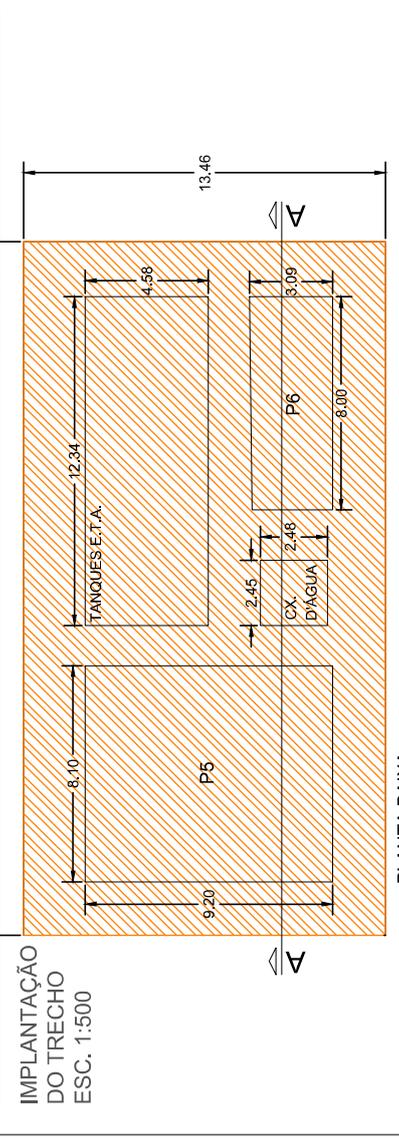
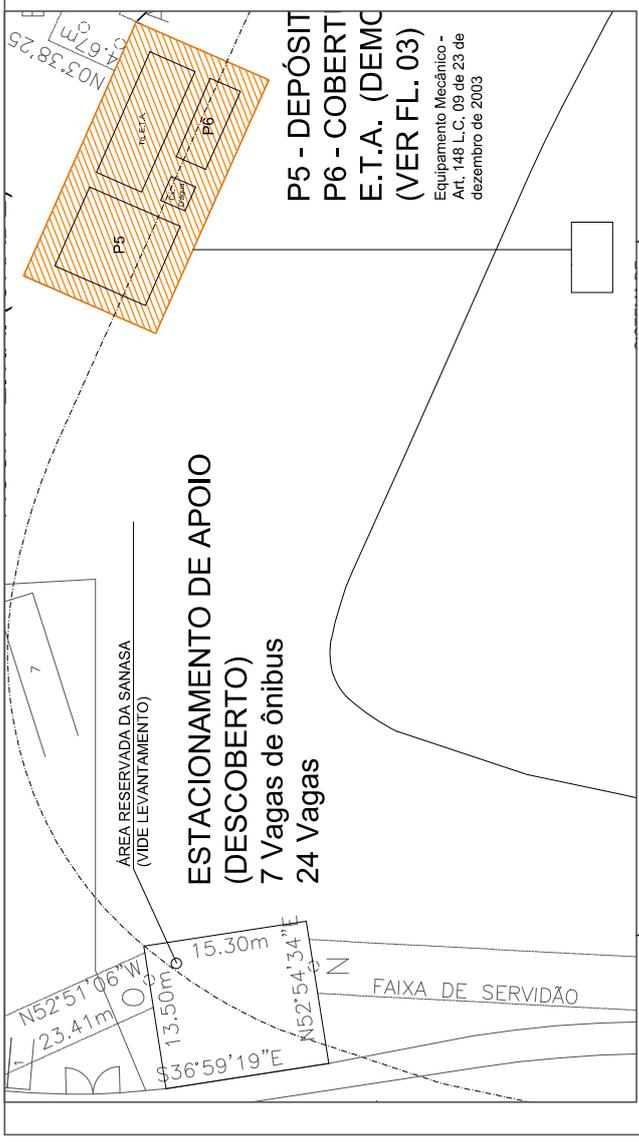
1) ESTE PROJETO FOI ANALIZADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757 / 15.
 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO SERÃO SUJEITOS ÀS RESTIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.



SITUAÇÃO SEM ESCALA

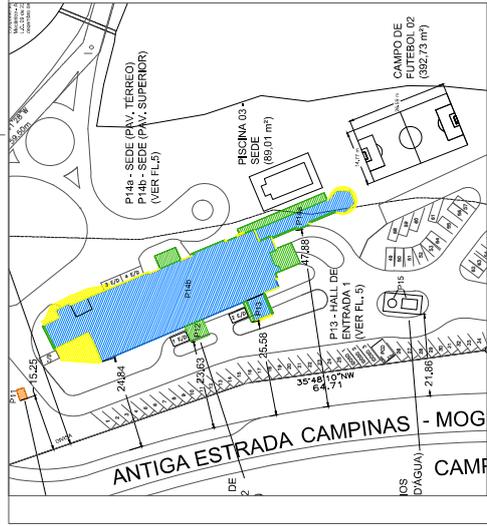
RESERVADO PARA P.M.C.

PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA: 03 / 14	
		REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSEI	
OBRA / LOCALIZAÇÃO /	TIPO OCUP. / ZONAMENTO /	LOCAL: RUA SABIÚ	Nº. 210
		GLEBA: 012 - GL	QUARTERÃO: 30.008
		LOTEAMENTO: NÃO CONSTA	ZONA: ZR
DECLARAÇÕES:		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO	
PROPRIETÁRIO	ASSINATURA	ASSINATURA	DECLARO QUE:
	NOME: ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE CNPJ: 01.310.188/0001-37 RESPONSÁVEL: SILVIO SIDNEY CROTTI	NOME: Adriane Serrano de Alesanoni TÍTULO: Engenheira Civil ART N°: 25872/20020289068	1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELAS COMISSÕES DE LICENCIAMENTO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS 2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.M.C.
AUTOR DO PROJETO	ASSINATURA	ASSINATURA	RESP. TÉCNICO
	NOME: RENATO SANTOS COELHO CNPJ: 07.000.000/0001-91 ART N°: 280272/20030516191 Responsável pela Execução de Obra	NOME: RENATO SANTOS COELHO CNPJ: 07.000.000/0001-91 ART N°: 280272/20030516191 Responsável pela Regularização	
SITUAÇÃO SEM ESCALA		RESERVADO PARA P.M.C.	

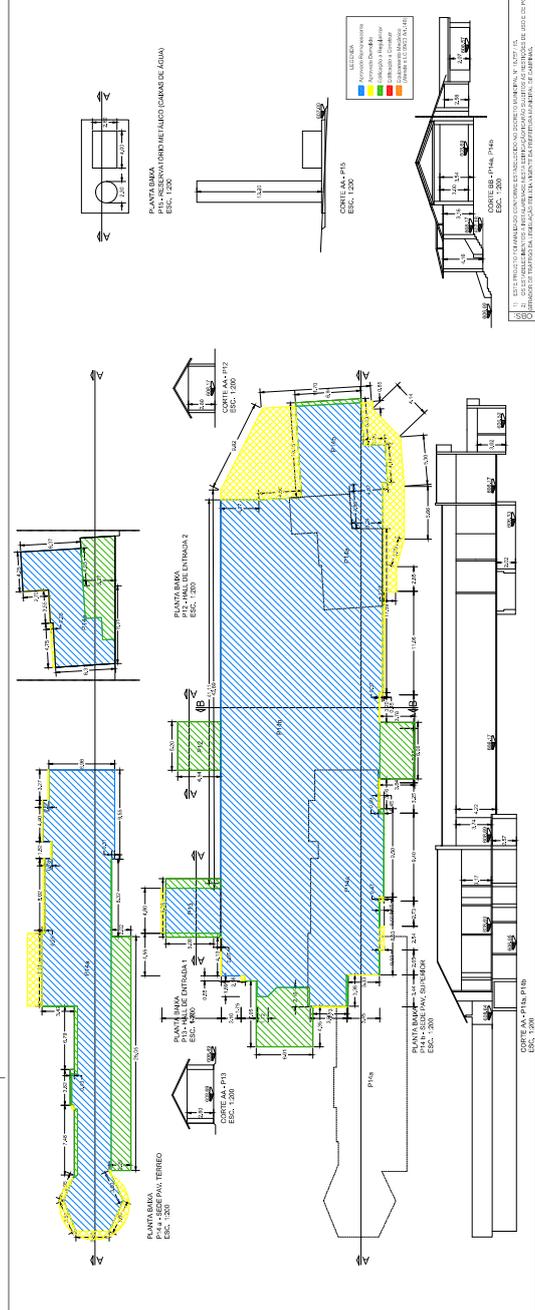


Nota 1: Atende à L.C. n.º 208 de 2018. Art.107, possuindo no mínimo 15% de área permeável nos primeiros 1.000 m² e 30% de área permeável nos demais.
 Nota 2: Atende a Permeabilidade Visual (PV) conforme LC. 208/2018 Art. 110, inciso I (2/3 da testada do imóvel).

1) ESTE PROJETO FOI ANALIZADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N° 18.757 / 15.
 2) OS ESTABELECEMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO SUJEITOS ÀS RESTIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.



NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO CONFORME O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, LEI Nº 10.709 DE 1997, E O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI Nº 10.709 DE 1997, E O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI Nº 10.709 DE 1997, E O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI Nº 10.709 DE 1997.



<p>PROJETO SIMPLIFICADO</p> <p>REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSEI</p>		<p>FOLHA: 05 / 14</p>
<p>COMANDO:</p> <p>PROJ. ARQUITETURA</p>	<p>PROJ. CIVIL</p> <p>PROJ. ELÉTRICO</p> <p>PROJ. HÍDRAULICO</p> <p>PROJ. MECÂNICO</p> <p>PROJ. PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJ. SANEAMENTO</p> <p>PROJ. VENTILAÇÃO</p> <p>PROJ. ZONAMENTO</p>	<p>PROJ. ARQUITETURA</p> <p>PROJ. CIVIL</p> <p>PROJ. ELÉTRICO</p> <p>PROJ. HÍDRAULICO</p> <p>PROJ. MECÂNICO</p> <p>PROJ. PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJ. SANEAMENTO</p> <p>PROJ. VENTILAÇÃO</p> <p>PROJ. ZONAMENTO</p>
<p>PROJ. ARQUITETURA</p> <p>PROJ. CIVIL</p> <p>PROJ. ELÉTRICO</p> <p>PROJ. HÍDRAULICO</p> <p>PROJ. MECÂNICO</p> <p>PROJ. PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJ. SANEAMENTO</p> <p>PROJ. VENTILAÇÃO</p> <p>PROJ. ZONAMENTO</p>	<p>PROJ. ARQUITETURA</p> <p>PROJ. CIVIL</p> <p>PROJ. ELÉTRICO</p> <p>PROJ. HÍDRAULICO</p> <p>PROJ. MECÂNICO</p> <p>PROJ. PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJ. SANEAMENTO</p> <p>PROJ. VENTILAÇÃO</p> <p>PROJ. ZONAMENTO</p>	<p>PROJ. ARQUITETURA</p> <p>PROJ. CIVIL</p> <p>PROJ. ELÉTRICO</p> <p>PROJ. HÍDRAULICO</p> <p>PROJ. MECÂNICO</p> <p>PROJ. PAVIMENTAÇÃO</p> <p>PROJ. SANEAMENTO</p> <p>PROJ. VENTILAÇÃO</p> <p>PROJ. ZONAMENTO</p>

PROJETO SIMPLIFICADO

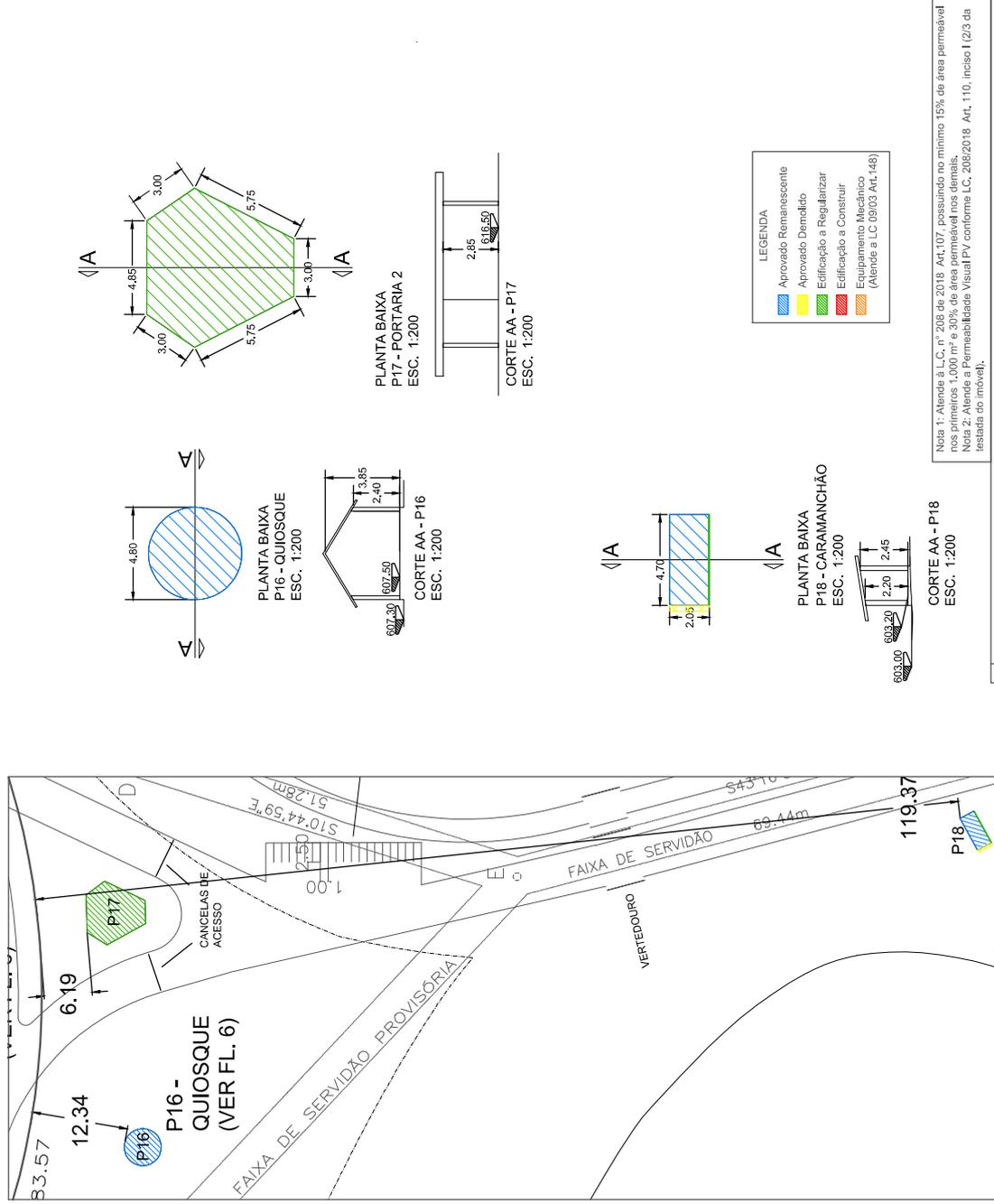
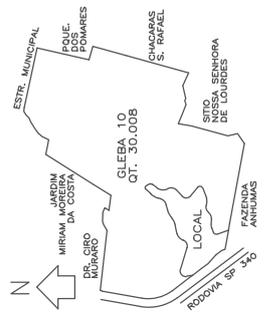
FOLHA: 06 / 14

REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSEI

LOCAL: RUA SABIÚ
 GLEBA: 012 - GL
 QUARTERÃO: 30.008
 LOTEAMENTO: NÃO CONSTA
 ZONA: ZR

Nº: 210

OBRA /	TPO OCUP.
LOCALIZAÇÃO /	ZONAMENTO /
AREAS (m²)	DECLARAÇÕES:
VIDE FL. 01/14	DECLARAR QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
PROPRIETÁRIO	ASSINATURA: NOME: ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE CPF: 07.073.888/0001-00 RESPONSABILIDADE: SIMÃO SENEY CROTTI
AUTOR DO PROJETO	DECLARAR QUE ESTE PROJETO NÃO DE DEIXA DE SER DE DIREITO INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CIDADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
RES.P. TÉCNICO	ASSINATURA: NOME: JACSON SERRA DE MARIANI CPF: 07.073.888/0001-00 TÍTULO: Engenheiro Civil ART Nº: 200723023040207 CREA CAU Nº: 068987938-SP DU Nº: Semelh Expresso
STUAÇÃO SEM ESCALA	DECLARAR QUE A RESOLUÇÃO DE ACESSO COMO PROJETO APROVADO PELA P.M.C. É SOMENTE APÓS APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS E APROVAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE COMUNICADA À P.M.C.
RESERVADO PARA P.M.C.	ASSINATURA: NOME: LUIZ CARLOS FERREIROS DE CARMO CPF: 07.073.888/0001-00 TÍTULO: Engenheiro Civil ART Nº: 200723023040207 CREA CAU Nº: 068987938-SP DU Nº: Semelh Expresso

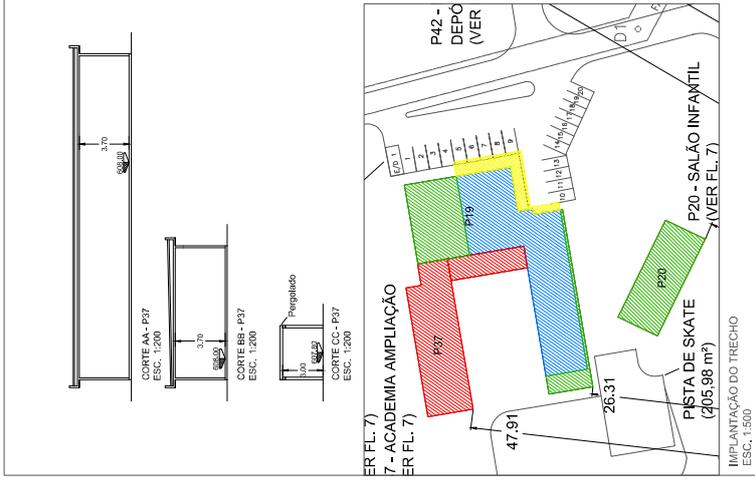
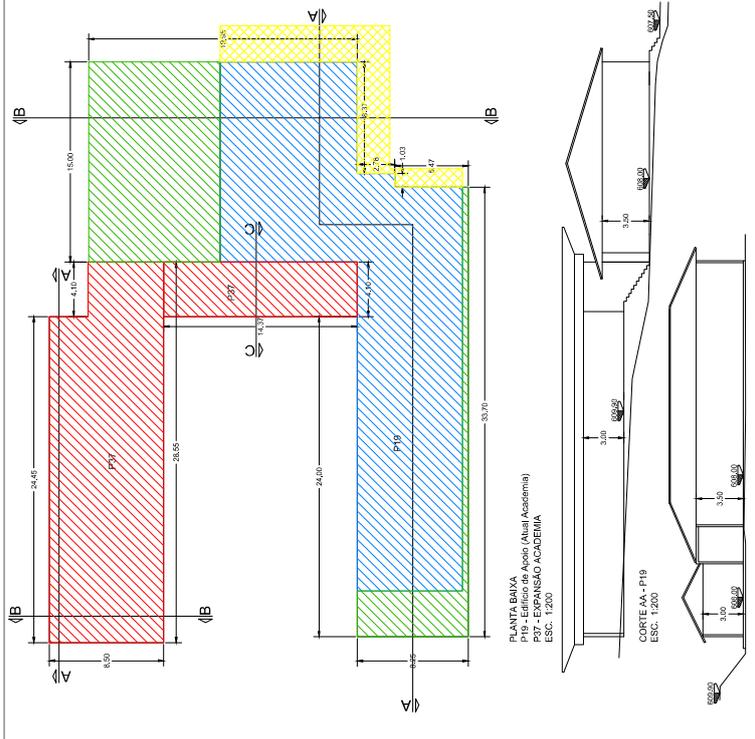
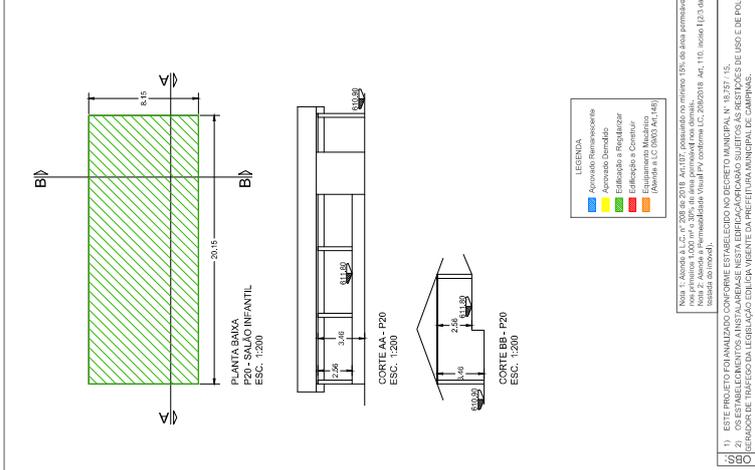


Nota 1: Atende à L.C. nº 208 de 2018 Art.107, possuindo no mínimo 15% de área permeável nos primeiros 1,000 m² e 30% de área permeável nos demais.
 Nota 2: Atende a Permeabilidade Visual PV conforme LC, 209/2018 Art. 110, inciso I (2/3 da base do imóvel).

- 1) ESTE PROJETO FOI ANALIZADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757 / 15.
- 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO SÃO SUJEITOS ÀS RESTIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRAFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

IMPLANTAÇÃO DO TRECHO
 ESC. 1:500

PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA: 07 / 14	
REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSEI			
LOCAL: RUA SIBIU	QUADRA: -	QUARTELA: 30,08	Nº 210
CEBRA 012-04	LOTAMENTO: NAO CONSTA		
ZONAMENTO:	ZONA: ZR		
RECLAMAÇÕES:			
AUTOR DO PROJETO: PROPRIETARIO			
VARELA, 01/14			
SITUAÇÃO SEM ESCALA			
RESERVADO PARA P.M.C.			



NOTA: T. DANIELA S.L.C. Nº 208.06.2016. AN. 137. CONCORDADO COM OBRAS EM ÁREAS PROTEGIDAS com permissão 1.000 m² a 30% da área permitida nos detalhes. Medidas em metros. Medidas Visuais Por conformar C.C. 200/19 Art. 1º, inciso 1 (2) da Lei de 1990. Reservado para P.M.C.

1) - ESTE PROJETO FORMALIZADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.337/15.
 2) - OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR DESE ESTÁ EMPLANTADOS SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO RESERVADO E IMPRESSO DA LEGISLAÇÃO PÚBLICA VIGENTE DA PRECATORIA MUNICIPAL DE CAMPANAS.

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA:
11 / 14

REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSEI

LOCAL: RUA SABIÚ Nº. 210
 GLEBA: 012 - GL QUADRA: - QUARTEIRÃO: 30.008
 LOTEAMENTO: NÃO CONSTA ZONA: ZR

DECLARAÇÕES:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO

ASSINATURA
 NOME: ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE
 CNPJ: 01.316.980/001-37
 RESPONSÁVEL: SILVIO SIDNEY GROTTI

AUTOR DO PROJETO

ASSINATURA
 NOME: Adriane Serrano de Alessandrini
 TÍTULO: Engenheira Civil
 ART.º 1º: 2821732020628068
 CREA Nº: 506163660-SP
 DU Nº: Samath Expresso

RESERVADO PARA P.M.C.

DECLARO QUE:

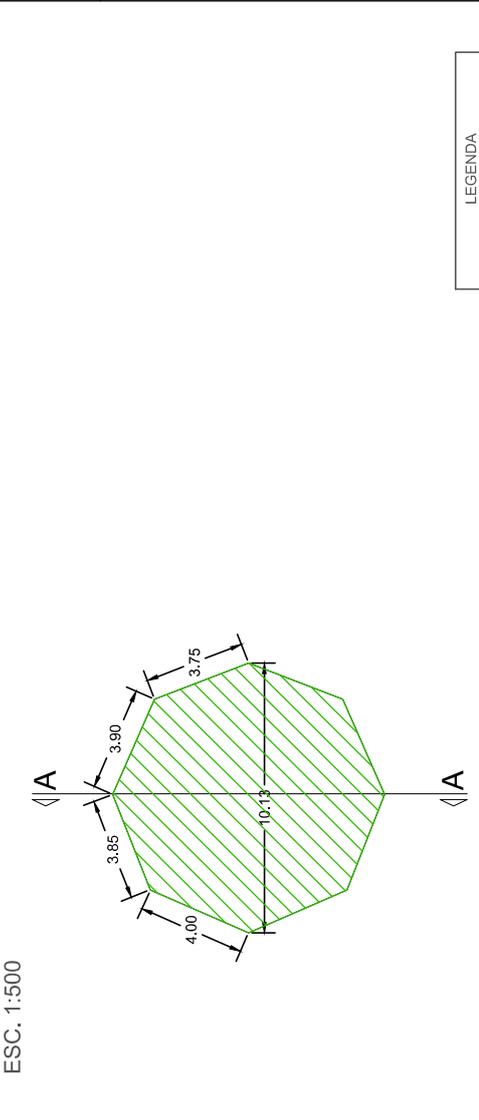
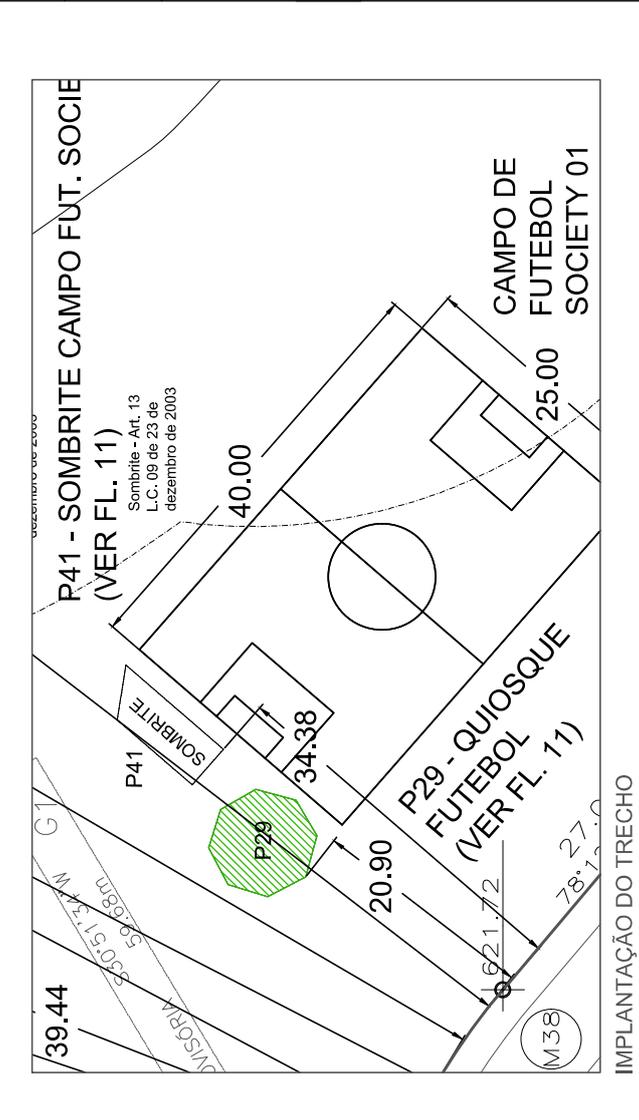
1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM, DE ENFERMAGEM DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.

2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.M.C.

RESP. TÉCNICO

ASSINATURA
 NOME: RENATO SANTOS COELHO
 TÍTULO: Engenheiro Civil
 ART.º 1º: 2821732020628068
 Responsável pela Execução de Obra
 CREA Nº: 5062715391-SP
 DU Nº: Samath Expresso

ASSINATURA
 NOME: Livia Curcio Ferreira de Castro
 TÍTULO: Engenheira Civil
 ART.º 1º: 2821732020628068
 Responsável pela Regularização
 CREA Nº: 5070561123-SP
 DU Nº: Samath Expresso



SITUAÇÃO SEM ESCALA

RESERVADO PARA P.M.C.

Nota 1: Atende à L.C. nº 208 de 2018, Art.107, possuindo no mínimo 15% de área permeável nos primeiros 1.000 m² e 30% de área permeável nos demais.
 Nota 2: Atende a Permeabilidade Visual (PV conforme LC. 208/2018 Art. 110, inciso I (2/3 da testada do imóvel).

1) ESTE PROJETO FOI ANALIZADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757 / 15.
 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO SERÃO SUJEITOS ÀS RESTIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSEI

LOCAL: RUA SABIÚ
GLEBA: 012 - GL
QUADRA: -
LOTEAMENTO: NÃO CONSTA

Nº: 210
ZONA: 2R

DECLARAÇÕES:
DECLARO QUE A PROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL
FORNHECE O DIFERENCIAL DE PROJEÇÃO DO TERRENO

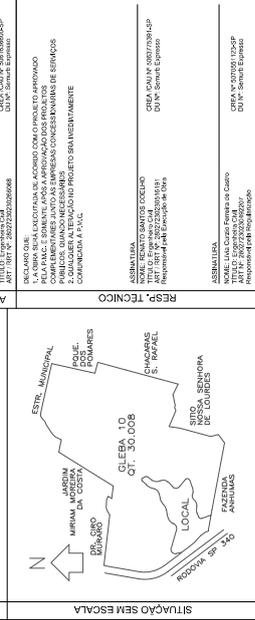
ASSINATURA:
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO

ASSINATURA:
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO

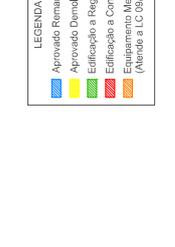
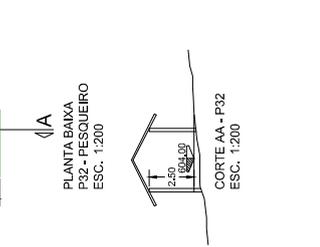
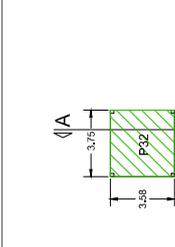
ASSINATURA:
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO

ASSINATURA:
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO

ASSINATURA:
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO
NOME DO PROJELETA: CARLOS EDUARDO



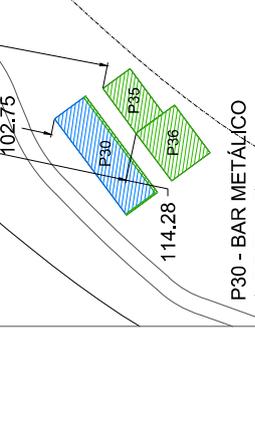
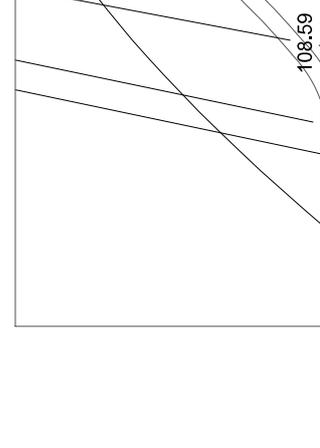
RESERVADO PARA P.A.C.



Nota 1: Alameda a L.C. n° 208 de 2018 Art. 107, procurando no mínimo 15% de área permeável nos primeiros 1,00m e 30% de área permeável nos demais.

Nota 2: Este projeto foi analisado conforme estabelecido no Decreto Municipal n° 16.757 / 15.

Nota 3: Os estabelecimentos a instalar devem ser devidamente licenciados e autorizados pelo órgão gerador de tráfego da Prefeitura Municipal de Campinas.



RESERVADO PARA P.A.C.

REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL - CSEI

LOCAL: RUA SIBIÚ
 QUADRA: -
 QUARTEIRÃO: 30.008
 LOTEAMENTO: NÃO CONSTA
 ZONA: ZR
 Nº: 210

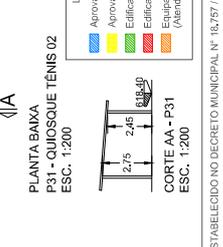
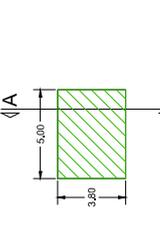
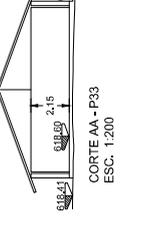
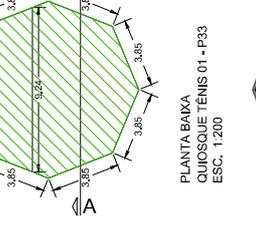
DECLARAÇÕES:
 DECLARO QUE A PROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICARÁ RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO IMPÉRIO DE PROPRIEDADE DO TERREIRO

PROPRIETÁRIO
 ASSINATURA:
 NOME: JACINTAS COMPANHIA LTDA
 NOME: JACINTAS COMPANHIA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.190.899/010071
 CNPJ Nº: 07.000.000/0001-01
 ENDEREÇO: RUA SIBIÚ, 100 - JARDIM DA COSTA - BARRA DO VALE - RJ

AUTOR DO PROJETO
 ASSINATURA:
 NOME: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
 NOME: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.190.899/010071
 CNPJ Nº: 07.000.000/0001-01
 ENDEREÇO: RUA SIBIÚ, 100 - JARDIM DA COSTA - BARRA DO VALE - RJ

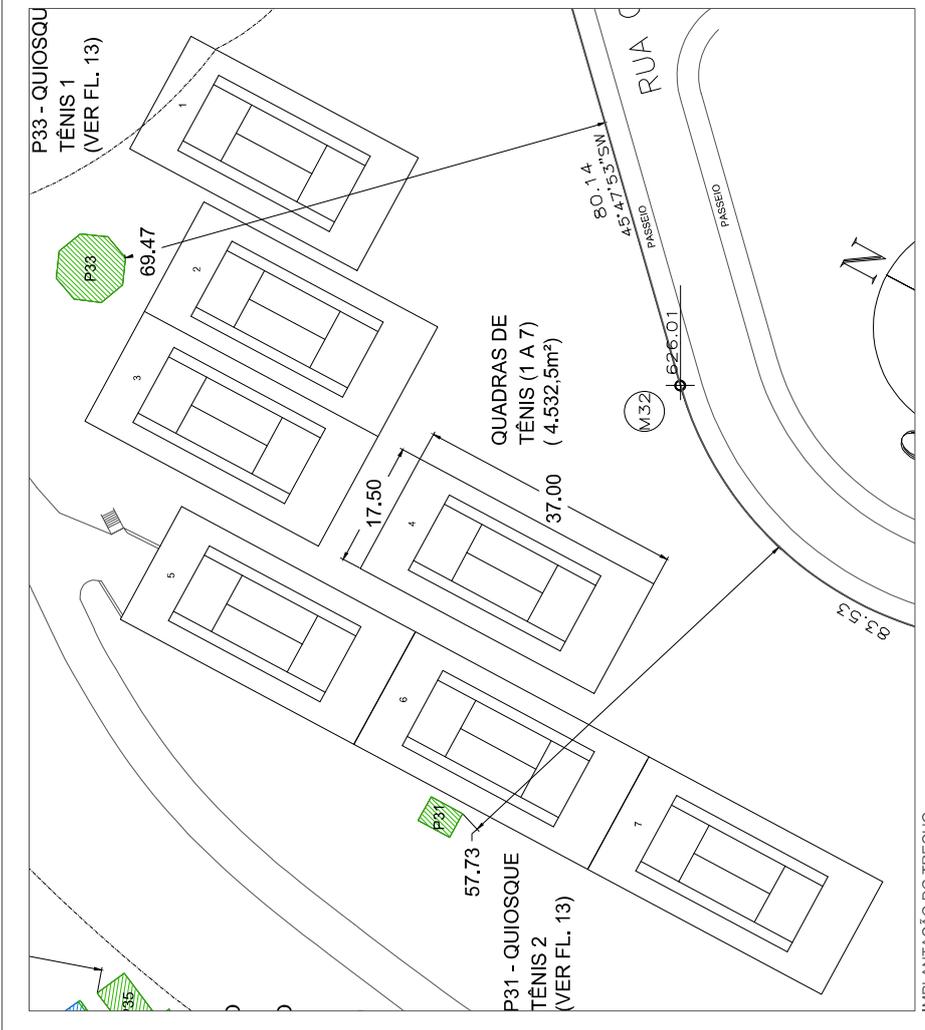
RES. TÉCNICO
 ASSINATURA:
 NOME: RENATO BASTOS COELHO
 NOME: RENATO BASTOS COELHO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.190.899/010071
 CNPJ Nº: 07.000.000/0001-01
 ENDEREÇO: RUA SIBIÚ, 100 - JARDIM DA COSTA - BARRA DO VALE - RJ

RESERVADO PARA P.A.C.
 ASSINATURA:
 NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
 NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.190.899/010071
 CNPJ Nº: 07.000.000/0001-01
 ENDEREÇO: RUA SIBIÚ, 100 - JARDIM DA COSTA - BARRA DO VALE - RJ



LEGENDA

Amarelo	Aprovado Remanescente
Verde	Aprovado Demolido
Verde com pontos	Edificação a Regularizar
Verde com pontos e linhas	Edificação a Construir
Verde com pontos e linhas e pontos	Equipamento Móvel
Verde com pontos e linhas e pontos e pontos	(Alenda a LC 80/03 Art.18)



Nota 1: Alenda a L.C. n.º 208 de 2018 Art.107, pesquisando no mínimo 15% de área permeável nos primeiros 1,200 m e 30% de área permeável nos demais.

Nota 2: OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR SE ENQUADRAM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

